



A Santa Sé

DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II À JUNTA E AO CONSELHO DA REGIÃO DO LÁCIO

2 de Fevereiro de 1984

Excelentíssimos Presidentes

Ilustres Membros do Conselho e da Junta Regional do Lácio

Senhores Chefes de Secção e Funcionários

1. É-me grato encontrar-me convosco, para formularmos reciprocamente bons votos para o Ano em curso.

Agradeço de modo cordial aos dois Excelentíssimos Presidentes, do Conselho e da Junta da Região, as gentis expressões que me dirigiram, e saúdo de coração todos e cada um dos participantes nesta visita, para mim ainda mais agradável enquanto foi desejada por representantes da Administração Regional, tão digna de consideração pelas suas potencialidades de desenvolvimento em benefício da promoção humana.

A vossa presença aqui, neste Ano Jubilar, dedicado à comemoração do 1950º aniversário do acontecimento da Redenção, reveste-se de particular significado quando se considera que a Região do Lácio desenvolve a sua actividade não só ao serviço da população estável que tem residência habitual na área de sua competência, mas — por um conjunto de factores geográficos, artísticos e logísticos — tem oportunidade de a alargar também em favor do fluxo dos peregrinos provenientes de todos os continentes.

Apesar da característica peculiar do Ano Jubilar em curso, celebrado contemporaneamente em Roma e em todas as Dioceses do mundo, o movimento dos peregrinos não se atenuou; pelo contrário, muitos elementos levam a pensar num aumento superior a toda a previsão das vésperas. E, como a experiência quotidiana confirma, não se limita à cidade de Roma, que nunca deixa de exercer uma extraordinária força de atracção, mas compreende em certa medida

também a vasta faixa que a circunda, numa palavra, todo o Lácio, por sua vez já rico de centros atractivos no que se refere à natureza, arte, à fé. A região, que tem a ventura de ostentar como cidade principal uma capital como Roma, é chamada assim por si mesma a realizar as suas funções a um nível que supera o ritmo da normal administração.

Sei quanto os administradores regionais contribuíram para ajudar também a mensa dos pobres recentemente confiada à *Caritas* diocesana de Roma. Como também estou ao corrente que a Administração da Região, com a sua possibilidade legislativa, é solícita e disponível para as numerosas necessidades tanto de Roma como do Lácio. Isto merece a minha atenção porque há algumas necessidades que se tornam cada vez mais urgentes, como, por exemplo, a situação das pessoas sozinhas, inábeis e abandonadas para as quais seria necessário dispor de um dormitório onde possam ser recebidas provisoriamente.

Enquanto por meu lado vos agradeço sentidamente o esforço de colaboração, por vós prestada com tanto empenho e tanta competência, por outro lado asseguro a colaboração dos competentes organismos eclesiásticos nos sectores comuns de trabalho ao serviço da sociedade.

2. De facto, embora empenhadas em planos diversos, com motivações e estruturas próprias, a sociedade religiosa e a sociedade civil trabalham ambas fundamentalmente para o triunfo da mesma causa, em favor do bem da pessoa humana, realidade, como afirma eficazmente o Concílio, "superior a todas as coisas e cujos direitos e deveres são universais e invioláveis" (*Gaudium et Spes*, 26).

A Igreja reconhece — como sempre fez — a realidade da sociedade civil, as suas articulações e os seus direitos. Afirma que o autor da união social é Deus, tendo criado os homens não para viverem de modo individual, mas como membros da sua comunidade. O homem não pode responder à sua vocação, projectada para além do breve arco da sua permanência terrena, não pode crescer em todos os seus dotes, nem atingir a plenitude da sua maturação, a não ser mediante as relações com os outros, os deveres mútuos, o colóquio com os irmãos. Se princípio, sujeito e fim de todas as instituições sociais é e deve ser a pessoa humana, normalmente esta não pode prescindir delas.

De modo que aperfeiçoamento da pessoa humana e desenvolvimento da sociedade são interdependentes entre si. Caminham juntos. O homem influi sobre a sociedade; e a sociedade influi sobre o homem, de modo positivo e de modo negativo.

No nosso tempo, juntamente com um complexo de lados negativos, inegáveis em todos os tipos de sociedade, coexistem sinais, que é necessário incrementar, de um crescimento do homem. Multiplicaram-se as mútuas relações e as interdependências; e também se multiplicaram as associações e as instituições de direito público e privado (*ibid.*, 25). Este fenómeno, embora sujeito a perigos de involução ou de degeneração, como todas as coisas humanas, se for

justamente entendido e realizado, é de per si instrumento eficaz de bem comum e de promoção humana.

Neste quadro coloca-se a organização regional, que por isso, já em princípio, deve ser vista como índice e factor de desenvolvimento.

3. Nunca se falará suficientemente sobre o tema fundamental e vital do primado do homem sobre as coisas, desde o momento que todos nós temos ocasiões contínuas, a todos os níveis, de constatar precisamente o contrário. O homem, com frequência, voluntária ou involuntariamente, torna-se, por múltiplas razões, escravo das coisas, instrumento de ideologias e de sistemas; ele próprio se torna uma coisa nas mãos de outros homens.

Primado da pessoa significa criação de ordens sociais fundadas sobre o respeito do ser humano como tal; esforço de por cada homem, antes do berço e até ao túmulo, em condições de ser ele mesmo e de desenvolver cada vez mais a sua humanidade.

Primado do homem significa prioridade do ser sobre o ter; conjunto de organizações sociais dedicadas a fazer triunfar o amor sobre o ódio, a vida sobre a morte. O bem individual de cada homem, se é bem verdadeiro, essencial e inviolável, não pode opor-se ao bem da sociedade. Alias, é a sua garantia. Torna-se ele mesmo bem comum.

Assim nasce aquilo que todos nós queremos: um mundo mais humano.

4. Quis deter-me convosco sobre esta série de considerações, tratadas brevemente, convicto da importância institucional do papel da Região, no contexto nacional das autonomias em vista da promoção humana.

A Região, na sua natureza de administração intermédia, electiva, representativa, autónoma, é expressão mais directa e imediata das exigências vivas da comunidade humana. Organismo de ligação, sob alguns aspectos, entre exigências nacionais mais amplas e exigências locais, está em condições de exercer uma função de eixo ou de síntese entre direitos às vezes contrapostos; mas ao mesmo tempo de estímulo para a descoberta e a valorização dos recursos, sobretudo humanos.

Talvez mais do que muitas outras instituições, a nível mais alto ou mais baixo, a Região tem a possibilidade concreta, pelo menos potencial, também em consequência da amplitude dos seus poderes, de realizar uma participação livre dos cidadãos destinada quer à construção do bem comum quer à comparticipação do mesmo.

Ela é um factor válido, se funciona correctamente, para a afirmação de uma sociedade de pessoas. E, como tal, instrumento de paz, promessa para o futuro; núcleo de uma comunidade

mais vasta de pessoas que é o Estado.

Éeste, o meu sincero voto para vós.

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana